



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1801/2019

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Rejane Vizinhoski Conter.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **REJANE VIZINHESKI CONTER**, matrículas funcional n.º 1064-1, portadora do CPF nº 066.194.709-20, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 22 de outubro até 20 de dezembro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6803
Data 10/10/19
Página(s) 20